



**FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:0446655
2363**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

42	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	500	FR	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
46	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	1.000	FR	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
53	ENALAPRIL 5MG	20.000	CPR	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
61	GLICLAZIDA 30MG	1.000	CPR	R\$ 0,56	R\$ 560,00
95	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	100	FR	R\$ 6,39	R\$ 639,00
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ AMP	200	AMP	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
143	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	500	AMP	R\$ 1,45	R\$ 725,00
144	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	300	FR	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
145	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1.000	AMP	R\$ 0,50	R\$ 500,00
146	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	1.500	AMP	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
147	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	1.000	AMP	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
148	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	50	AMP	R\$ 20,49	R\$ 1.024,50
149	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	500	AMP	R\$ 8,67	R\$ 4.335,00
150	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	500	FR	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
152	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	400	AMP	R\$ 9,23	R\$ 3.692,00
153	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	200	AMP	R\$ 4,48	R\$ 896,00
156	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 1ML	750	AMP	R\$ 3,70	R\$ 2.775,00
161	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	200	AMP	R\$ 2,90	R\$ 580,00
174	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	10.000	FR	R\$ 9,25	R\$ 92.500,00
182	NOOTROPIL 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	500	AMP	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
184	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	500	AMP	R\$ 0,03	R\$ 15,00

Folhas nº 818
Processo nº 299
Município nº 299



os - Piauí
Folhas nº 819
Processo nº 292
Rubrica nº

185	OXITOCINA 5UI 1ML	500	AMP	R\$ 0,85	R\$ 175,00
186	PHOSFOENEMA 130ML	200	FR	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
187	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	1.500	FR	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00
188	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	400	FR	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
189	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	250	UN	R\$ 13,54	R\$ 3.385,00
190	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1.000	FR	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
191	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	2.000	FR	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
192	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	2.000	FR	R\$ 9,67	R\$ 19.340,00
193	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	1.000	FR	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
194	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1.000	FR	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
195	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2.000	FR	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00
196	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	200	AMP	R\$ 3,84	R\$ 768,00
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	400	AMP	R\$ 1,19	R\$ 476,00
198	VITAMINA DO COMPLEXO B	1.500	AMP	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
199	VITAMINA K 10 MG 1 ML	800	AMP	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
200	AMITRIPTILINA 25MG CPR	12.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
204	ALPRAZOLAM 2MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 480,00
205	BIPERIDENO 2MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
207	BROMAZEPAM 3MG CPR	3.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 450,00
209	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	200	FR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
212	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	60	AMP	R\$ 21,53	R\$ 1.291,80



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

Formas nº 890
Processo nº 294
Rubrica nº

216	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	500	FR	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
217	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	4.000	CPR	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
218	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	4.000	CPR	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
219	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SML	500	AMP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
220	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	100	FR	R\$ 8,50	R\$ 850,00
223	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	3.000	CPR	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
224	DIAZEPAM CPR 5MG	6.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 480,00
225	DIAZEPAN CPR 10MG	15.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
226	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	2.000	AMP	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
228	FENITOINA 50MG/ML /ML SML	500	AMP	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
229	FENOBARBITAL CPR 100MG	20.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
232	FENOBARBITAL 100MG INJ	500	AMP	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
233	FLURAZEPAM 30MG	500	CPR	R\$ 0,88	R\$ 440,00
235	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	AMP	R\$ 0,76	R\$ 38,00
236	GABAPENTINA 300MG	3.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 870,00
237	HALOPERIDOL 1MG	5.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 950,00
239	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	400	AMP	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00
240	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	250	FR	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
241	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	500	AMP	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
243	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	2.000	CPR	R\$ 0,45	R\$ 900,00
244	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	2.000	CPR	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

245	IMIPRAMINA 25MG CPR.	500	CPR	R\$ 0,78	R\$ 390,00
249	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	3.000	CPR	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
250	LEVOMEPRAZINA 100MG	5.000	CPR	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
252	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	200	FR	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
253	LEVETIRACETAM 500MG	1.000	CPR	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
254	LEVETIRACETAM 750MG	2.000	CPR	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
255	LEVETIRACETAM 1000MG	1.000	CPR	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
256	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	150	AMP	R\$ 7,36	R\$ 1.104,00
257	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	1.000	CPR	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
259	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	500	AMP	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
260	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	800	AMP	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00
262	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	100	AMP	R\$ 9,67	R\$ 967,00
265	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.000	CPR	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
267	OLANZAPINA 10MG	3.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
269	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	8.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
270	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.000	CPR	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
271	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	1.000	CPR	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
272	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	50	FR	R\$ 6,12	R\$ 306,00
274	PETIDINA 50MG/ML 2ML	300	AMP	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
277	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	200	FR	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00
280	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.000	AMP	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00

Folhas nº 821
Processo nº 292
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

Formas nº 822
Processo nº 269
Rubrica nº

283	TOPIRAMATO 50MG	2.000	CPR	R\$ 0,34	R\$ 680,00
285	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	1.000	CPR	R\$ 0,58	R\$ 580,00
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	5.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 150,00
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	6.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 180,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	5.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 150,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	5.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 150,00
292	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	5.000	UN	R\$ 0,04	R\$ 200,00
293	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	2.000	UN	R\$ 0,04	R\$ 80,00
294	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	2.500	UN	R\$ 0,04	R\$ 100,00
295	ALCOOL 70% LÍQUIDO FRASCO 1000ML	2.000	L	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
296	ALCOOL GEL 500 ML	2.000	FR	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
297	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	500	RL	R\$ 15,38	R\$ 7.690,00
298	ABSORVENTE PARA PÓS PARTO	100	PC	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00
299	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	200	UN	R\$ 4,31	R\$ 862,00
300	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	200	UN	R\$ 4,31	R\$ 862,00
302	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
303	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
304	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$ 8,19	R\$ 4.245,00
305	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	500	UN	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

307	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	500	UN	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
308	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	PC	R\$ 18,26	R\$ 5.478,00
309	BALANÇA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	50	UN	R\$ 71,30	R\$ 3.565,00
310	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG	10	UN	R\$ 1.178,22	R\$ 11.782,20
311	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	200	UN	R\$ 0,79	R\$ 158,00
312	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	200	UN	R\$ 0,89	R\$ 178,00
313	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	100	RL	R\$ 4,85	R\$ 485,00
314	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1.250	PC	R\$ 0,55	R\$ 687,50
315	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1.250	PC	R\$ 0,41	R\$ 512,50
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	300	PC	R\$ 13,84	R\$ 4.152,00
317	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	500	PC	R\$ 11,24	R\$ 5.620,00
318	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	10	PC	R\$ 71,97	R\$ 719,70
319	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
320	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
321	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	100	UN	R\$ 2,46	R\$ 246,00
322	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	100	UN	R\$ 2,46	R\$ 246,00
323	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
324	CATETER JELCO 14.	550	UN	R\$ 0,95	R\$ 522,50
325	CATETER JELCO 16	600	UN	R\$ 0,95	R\$ 570,00
326	CATETER JELCO 18	600	UN	R\$ 0,91	R\$ 546,00
327	CATETER JELCO 20	500	UN	R\$ 0,91	R\$ 455,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO SEM

Processo nº 822
Rubrica nº 294

328	CATETER JELCO 22	500	UN	R\$ 0,95	R\$ 475,00
329	CATETER JELCO 24	600	UN	R\$ 0,91	R\$ 546,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	600	UN	R\$ 1,17	R\$ 702,00
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R\$ 131,17	R\$ 1.967,55
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R\$ 130,42	R\$ 1.956,30
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 140,00
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	1.000	UN	R\$ 0,25	R\$ 250,00
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	200	UN	R\$ 0,67	R\$ 134,00
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	300	UN	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
342	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO	10	UN	R\$ 222,48	R\$ 2.224,80
343	DEGERMANTE ALCOÓLICO	30	FR	R\$ 31,97	R\$ 959,10
344	DEGERMANTE IODO - PVPI	50	FR	R\$ 39,72	R\$ 1.986,00
346	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	50	PC	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
347	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UN	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
348	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	1.000	UN	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
351	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	500	UN	R\$ 0,25	R\$ 125,00
353	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	800	UN	R\$ 10,97	R\$ 8.776,00
354	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	500	PC	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
355	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	300	UN	R\$ 1,19	R\$ 357,00
357	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	500	UN	R\$ 1,20	R\$ 600,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO SEM

Tomada nº 825

Processo nº 294

Rubrica nº

362	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	400	UN	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
364	FITA ANTROPOMÉTRICA 150M	10	UN	R\$ 8,86	R\$ 88,60
365	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	50	UN	R\$ 9,69	R\$ 484,50
366	FLUXÔMETRO	20	UN	R\$ 58,87	R\$ 1.177,40
367	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO (PACOTÃO)	200	PC	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
368	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	200	PC	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
371	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO(PACOTÃO)	200	PC	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
373	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE(PACOTÃO)	200	PC	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
377	GLUTARALDEÍDO 2% 5LTS	200	GAL	R\$ 60,47	R\$ 12.094,00
381	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	200	UN	R\$ 1,77	R\$ 354,00
384	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	CX	R\$ 0,26	R\$ 13,00
385	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	UN	R\$ 0,06	R\$ 3,00
386	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50 UNIDADES	50	CX	R\$ 7,54	R\$ 377,00
388	LENÇOL 50X50M NATURAL	300	RL	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
389	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	500	RL	R\$ 13,87	R\$ 6.935,00
399	MASCARA DESCARTAVEL N95	2.000	UN	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
400	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	20	UN	R\$ 64,97	R\$ 1.299,40
401	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R\$ 52,92	R\$ 2.646,00
402	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R\$ 57,32	R\$ 2.866,00
403	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50
404	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

Processo nº 896

Processo nº 292

Rubrica nº

407	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	250	UN	R\$ 4,47	R\$ 1.117,50
408	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	1.000	UN	R\$ 38,72	R\$ 38.720,00
409	POLIFIX 2 VIAS	500	UN	R\$ 1,01	R\$ 505,00
410	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	500	PC	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
411	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	20	UN	R\$ 173,57	R\$ 3.471,40
412	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU)	20	UN	R\$ 182,10	R\$ 3.642,00
413	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 1M	10	UN	R\$ 129,97	R\$ 1.299,70
414	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	50	PC	R\$ 46,47	R\$ 2.323,50
415	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	50	PC	R\$ 69,72	R\$ 3.486,00
417	SCALP N 19	1.000	UN	R\$ 0,14	R\$ 140,00
418	SCALP N 21	1.500	UN	R\$ 0,32	R\$ 480,00
419	SCALP N 23	1.500	UN	R\$ 0,08	R\$ 120,00
420	SCALP N 25	750	UN	R\$ 0,16	R\$ 120,00
421	SCALP N 27	500	UN	R\$ 0,18	R\$ 90,00
422	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	8.000	UN	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
423	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	1.000	UN	R\$ 0,26	R\$ 260,00
425	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	10.000	UN	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
427	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	200	UN	R\$ 2,69	R\$ 538,00
428	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
429	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
430	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO BEM

Processo nº 827
Rubrica nº 298

431	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
432	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
433	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
434	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
435	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
436	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
445	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
446	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
447	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
448	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
449	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
460	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	100	UN	R\$ 1,17	R\$ 117,00
462	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	10	UN	R\$ 72,05	R\$ 720,50
483	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	3	UN	R\$ 35,42	R\$ 106,26
485	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 25 TUBETES	30	CX	R\$ 208,94	R\$ 6.268,20
487	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	30	CX	R\$ 208,94	R\$ 6.268,20
495	BICARBONATO DE SODIO 200g	20	UN	R\$ 11,13	R\$ 222,60
497	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R\$ 6,91	R\$ 725,55
498	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R\$ 6,91	R\$ 725,55
502	BROCA ENDO Z Fg	4	UN	R\$ 20,60	R\$ 82,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

Folhas nº 829
Processo nº 2011
Rubrica nº 186

534	CUBETA DE PLASTICO	4	UN	R\$ 12,00	R\$ 48,00
537	EDTA 20 MI	5	UN	R\$ 7,61	R\$ 38,05
538	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	200	UN	R\$ 1,52	R\$ 304,00
541	ESPELHO BUCAL N° 03	50	UN	R\$ 6,87	R\$ 343,50
542	ESPELHO BUCAL N° 04	50	UN	R\$ 6,87	R\$ 343,50
543	EUCALIPTOL 20 ML	5	UN	R\$ 13,97	R\$ 69,85
544	EUGENOL 20 ML	13	UN	R\$ 21,97	R\$ 285,61
545	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	5	CX	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
546	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	5	CX	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
548	FIO MATRIZ 5MM	50	UN	R\$ 1,37	R\$ 68,50
549	FIO MATRIZ 7MM	50	UN	R\$ 1,37	R\$ 68,50
550	FIO DE SUTURA DE SEDA 4/0 COM 24 UNIDADES CADA.	100	CX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
551	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	40	CX	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
552	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	10	FR	R\$ 11,50	R\$ 115,00
553	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	115	UN	R\$ 6,17	R\$ 709,55
554	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	115	UN	R\$ 6,17	R\$ 709,55
555	FORMOCRESOL 10 MI	34	UN	R\$ 6,10	R\$ 207,40
560	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	40	FR	R\$ 15,00	R\$ 600,00
561	IONOMERO DE VIDRO C PO	20	FR	R\$ 15,00	R\$ 300,00
562	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	20	FR	R\$ 15,00	R\$ 300,00
563	ISOLANTE 500ML	5	UN	R\$ 21,02	R\$ 105,10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO SEM

564	ISOLANTE 1000ML	4	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
565	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
566	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST. MANUAL	8	JG	R\$ 40,00	R\$ 320,00
570	OXIDO DE ZINCO 50G	30	FR	R\$ 7,00	R\$ 210,00
571	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	6	RL	R\$ 1,50	R\$ 9,00
572	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	10	PC	R\$ 1,50	R\$ 15,00
573	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	60	FR	R\$ 3,75	R\$ 225,00
574	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	20	UN	R\$ 4,00	R\$ 80,00
575	PEDRA POMES EXTRAFINO	12	UN	R\$ 4,00	R\$ 48,00
576	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	20	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
579	PORTA AMALGAMA PLASTICO	23	UN	R\$ 15,97	R\$ 367,31
580	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	1	UN	R\$ 44,54	R\$ 44,54
584	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R\$ 40,69	R\$ 325,52
585	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R\$ 40,00	R\$ 320,00
587	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
588	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
589	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
590	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES B1	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
591	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
592	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
593	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

Folhas nº 830
Processo nº 299
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

616	BANDEJA 22X09X1,5	15	UN	R\$ 30,84	R\$ 462,60
617	BROQUEIRO METAL 24F	15	UN	R\$ 44,81	R\$ 672,15
618	BRUNIDOR	15	UN	R\$ 12,15	R\$ 182,25
619	CABO BISTURI N-3	20	UN	R\$ 13,43	R\$ 268,60
620	CABO BISTURI N-4	20	UN	R\$ 14,00	R\$ 280,00
621	CABO ESPELHO	15	UN	R\$ 6,57	R\$ 98,55
622	CALCADOR INSERCAO 01	20	UN	R\$ 12,15	R\$ 243,00
623	CALCADOR WARD	15	UN	R\$ 12,15	R\$ 182,25
624	CINZEL FIDI 1	25	UN	R\$ 36,47	R\$ 911,75
625	CUBA ASSEPSIA 08CM	15	UN	R\$ 19,71	R\$ 295,65
626	CURETA CLSM	15	UN	R\$ 26,66	R\$ 399,90
627	CURETA GRACEY 11-12	10	UN	R\$ 18,38	R\$ 183,80
628	CURETA GRACEY 13-14	10	UN	R\$ 18,38	R\$ 183,80
629	CURETA GRACEY 5-6	10	UN	R\$ 18,38	R\$ 183,80
630	CURETA GRACEY 7-8	5	UN	R\$ 18,38	R\$ 91,90
631	DESCOLADOR MOLT	15	UN	R\$ 22,05	R\$ 330,75
632	ESCAVADOR	10	UN	R\$ 12,15	R\$ 121,50
633	ESPATULA SIMPL N 24F DUFLEX	10	UN	R\$ 15,77	R\$ 157,70
634	ESPATULA TITANIO PREMIUM	15	UN	R\$ 26,71	R\$ 400,65
635	ESTOJO INOX 20X10X05	10	UN	R\$ 95,08	R\$ 950,80
636	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	10	UN	R\$ 69,72	R\$ 697,20

Folhas nº 832
Processo nº 299
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO SEM

637	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	10	UN	R\$ 69,72	R\$ 697,20
638	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X05	10	UN	R\$ 85,22	R\$ 852,20
639	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 20X10X03	10	UN	R\$ 95,08	R\$ 950,80
640	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 26X12X06	20	UN	R\$ 165,82	R\$ 3.316,40
641	EXPLORADOR N 05	10	UN	R\$ 11,57	R\$ 115,70
642	FOICE PONTA MORCE O-1	50	UN	R\$ 59,39	R\$ 2.969,50
643	FORCEPS ADULTO TAM: N° 01 AO 303	50	UN	R\$ 121,01	R\$ 6.050,50
644	FORCEPS INFANTIL TAM: N° 01 AO 303	15	UN	R\$ 121,01	R\$ 1.815,15
645	FRASCO DAPEN VIDRO	15	UN	R\$ 4,87	R\$ 73,05
647	KIT ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	10	UN	R\$ 47,97	R\$ 479,70
648	LIMA OSSO N-12	20	UN	R\$ 65,97	R\$ 1.319,40
649	LIMA PHD CURVA	20	UN	R\$ 111,11	R\$ 2.222,20
650	LIMA SUGARMAN 3S/4S	20	UN	R\$ 126,12	R\$ 2.522,40
651	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	10	UN	R\$ 8,47	R\$ 84,70
652	PINÇA ALGODAO	10	UN	R\$ 13,23	R\$ 132,30
653	PINÇA ALLIS	10	UN	R\$ 43,97	R\$ 439,70
654	PINÇA BACKAUS	10	UN	R\$ 39,17	R\$ 391,70
655	PINÇA CHEROM 25CM	15	UN	R\$ 2,54	R\$ 38,10
656	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	15	UN	R\$ 23,22	R\$ 348,30
657	PINÇA DISSECÇÃO 14CM	15	UN	R\$ 24,07	R\$ 361,05
658	PINÇA GRAMPO	10	UN	R\$ 131,97	R\$ 1.319,70

Folhas nº 833
Processo nº 294
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 698.413,50 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.01	02.06.01
FUNÇÃO/PG/ATIVIDADE	10/25/2.704	10/20/2.160
ELEMENTO DA DESPESA	33.90.30	33.90.30
FONTE DE RECURSO	001/214	001/213/214

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Folhas nº 835
Processo nº 292
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Folhas nº 836
Processo nº 292
Data nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Folhas nº 837
Processo nº 29
Rubrica nº 17

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 28.973.504/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermeilha, Teresina-PI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-1
 Data: 01/03/2021 17:41:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66991-X3U5;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	AGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO T MOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-2
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66992-SRIF:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Carnaúba Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	AGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ETILICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETILICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ACIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE AGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE AGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIÓ X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO T MOTELO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - -º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-3
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66993-270F:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSENIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00

Processo nº 821
 Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
 1ª Vara de Família e Sucessões

O presente documento digital foi com 'erido com o original e assinado digitalmente por MARCELO T MOTELO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS. 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-4
 Data: 01/03/2021 17:41:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66994-55GL



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB



244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 30MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,69	R\$ 3.169,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216-5>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-5
Data: 01/03/2021 17:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66995-CD65:



CUI: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 TITULAR

TJPB

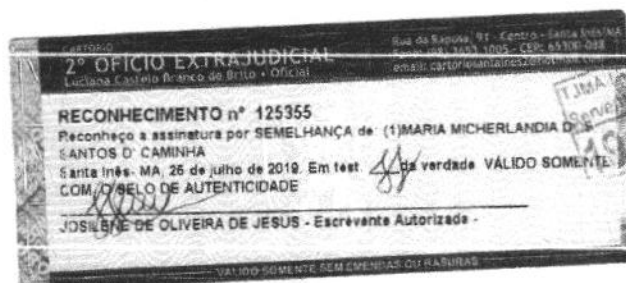


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO T MOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARILHA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

Santa Inês, 24 de julho de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
CPF. 427.885.523-00
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-6
Data: 01/09/2021 17:41:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66996-HGR0:



CUI: 65804

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO T MOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folhas nº 843
Processo nº 299
Rubrica nº 110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folhas nº 822
Processo nº 294
Rubrica nº

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 11:33:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 101570103212799001210-1 a 101570103212799001210-0

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79118181d5aee7a2dfb04fd99f473e1353c5126b8176367dbf03ad78e9f94913aca
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Contrato nº 120/2019
Processo Administrativo nº 0173/2019
Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/SANTA INÊS

CONTRATO

Folhas nº 815
Processo nº 294
Rubrica nº

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.108.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por: **MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA**, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 427.885.523-00, e a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 28.973.504/0001-07, localizada à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1054 BAIRRO, VERMELHA, TERESINA/PI, representada pelo(a) senhor(a) **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, portador do RG: 3008371 SSP/PI e do CPF: 004.665.523-63, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 915.779,70 (novecentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML (CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FFARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-1
Data: 30/07/2020 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50659-IHGH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti
T.P.B.





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



Folhas nº 846
Processo nº 290
Rubrica nº

26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,95	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	EUROSEMIDA 20MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-2
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50660-2SJN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T.P.B.





Folhas nº 847
Processo nº 294

95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ETÍLICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETÍLICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL Nº01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-3
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50661-3YYB;



CNPJ: 01.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

T.P.B.





Folhas nº 848

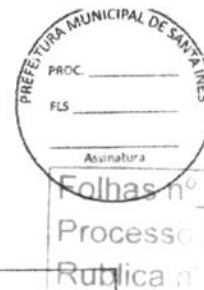
Processo nº 294

Publica nº

165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAO X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55
190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL-NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 2% E AZUL DE METILENO 0,2% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSENIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA





227	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LÂMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL Nº6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL Nº8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00
244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 50MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	60	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP Nº19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP Nº21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP Nº23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP Nº25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-5
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50663-ZX45;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





Folhas nº 850

Processo nº 292

Publica nº

286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL Nº10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL Nº12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL Nº14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL Nº16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-6
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50664-BZWJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
TJPB





Folhas nº 85
Processo nº
Rubrica nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA DE SAUDE
Dotação	R\$3.000.000,00
Ficha	236
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - UNIÃO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	247
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - ESTADO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	252
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30	Manut. E Func. De Unidades Básicas de Saúde
Dotação	R\$80.000,00
Ficha	259
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30	Manut. Do Controle Sanitário de Animais
Dotação	R\$40.000,00
Ficha	265
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.04.122.0002.2.011.3.3.90.30	Manutenção das Atividades Adm. Da Sec. De Saúde
Dotação	R\$3.112.531,00
Ficha	237
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30	Manutenção do CTA/SAE
Dotação	R\$257.195,00
Ficha	613
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Dotação Inicial	R\$1.052.312,00
Ficha	634
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-7
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50665-CMEM;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Folhas nº 852
Processo nº 294
Rubrica nº

02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30	Manutenção do Programa de Atenção Psico-Social
Dotação	R\$281.655,00
Ficha	646
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do PAB-FIXO
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.30	MANUT. E FUNC. DO SF - SAÚDE DA FAMÍLIA
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30	Manutenção e Func. Das Unidades de Saúde
Dotação	R\$437.000,00
Ficha	697
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do Centro de Fisioterapia
Dotação	R\$15.000,00
Ficha	705
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp. E Ambulatorial
Dotação	R\$4.005.937,50
Ficha	724
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do CEO
Dotação	R\$113.000,00
Ficha	740
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Dotação Inicial	R\$200.087,00
Ficha	754

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-8
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50666-4J0G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/08/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 7

Folhas nº 853

Processo nº 2911

Rubrica nº

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	044.665.523-63
Nº de Série do Certificado	56500505054897201649827005962
Nome do Signatário	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28973504000107
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPROREFv5
Validade	21/11/2022 a 21/11/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512805421105733862
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2022 a 30/06/2023

0486	COLAR CERVICAL M-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA POLIETILENO, VELCRO, BOTÕES DE NYLON, COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AERIAS, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE, VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR	COLAR CERVICAL M-CONFECC	RESGATE SP/RESGATE SP	12 UND	R\$ 12,50	150,00
0487	COLAR CERVICAL P-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA POLIETILENO, VELCRO, BOTOES DE NYLON, COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE, VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR.	COLAR CERVICAL P-CONFECC	RESGATE SP/RESGATE SP	12 UND	R\$ 12,50	150,00
0488	COLAR CERVICAL PP-CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA POLIETILENO, VELCRO, BOTÕES DE NYLON, COR BRANCA, NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE, VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA	COLAR CERVICAL PP-CONFEC	RESGATE SP/RESGATE SP	5 UN	R\$ 12,50	62,50

	IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR					
0491	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/10)	COLETOR DE MATERIAL PERFU	DESCARPACK/DESCARPACK	560 CX	R\$ 5,83	3.264,80
0492	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/10)	COLETOR DE MATERIAL PERFU	DESCARPACK/DESCARPACK	420 CX	R\$ 7,01	2.944,20
0493	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	COLETOR DE URINA INFANTIL	CRAL/CRAL	140 PC	R\$ 3,95	553,00
0494	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	COLETOR DE URINA INFANTIL	CRAI/CRAI	140 PC	R\$ 3,94	551,60
0495	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	COLETOR PLAST DESC UNIVER	3B PLASTICOS/3B PLASTICOS	2.100 UND	R\$ 0,43	903,00
0496	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	COLETOR URINA, DESC, SIST	MEDSONDA/MEDSONDA	1.200 UND	R\$ 3,68	4.416,00
0498	COPO UMIDIFICADOR FRA PLASTICOP/OXIGENIO 250ML /MOD. UF110	COPO UMIDIFICADOR FRA PLA	HAOXI/HAOXI	35 UND	R\$ 9,89	346,15
0501	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL TIPO KED PARA ADULTO MATERIAL NYLON COM REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA; ALÇAS DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO, FIVELAS 100% POLIAMIDA,; PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR; DEVE ACOMPANHAR 01 JOGO DE ESTIRANTE (2 PEÇAS) EM TECIDO ADERENTE PARA FIXAÇÃO NA TESTA E QUEIXO, 01 A 02 ALMOFADAS (TIPO TRAVESSEIRO, PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUMA MATERIAL LAVÁVEL. DEVE ACOMPANHAR SACOLA DO PRÓPRIO TECIDO, PARA TRANSPORTAR O COLETE. MATERIAL LAVÁVEL	COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DO	RESGATE SP/RESGATE SP	10 UN	R\$ 196,50	1.965,00
0502	DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/EXTENSÃO	DISPOS.P/	MEDSONDA 70 UND		R\$ 1,45	101,50
0503	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTAFLUXO	DISPOSITIVO WILTEX/WILTEX	2.800		R\$ 0,91	2.548,00
0504	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSÃO	DISPOSITIVO MEDSONDA/MEDSONDA 70 UN	URINARIO Nº 0		R\$ 1,23	86,10
0505	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSÃO	DISPOSITIVO MEDSONDA/MEDSONDA 70 UN	URINARIO Nº 0		R\$ 1,45	101,50
0506	DRENO DE PENROSE Nº 01, PCT C/12 UNID S/GAZE NÃO ESTERIL	DRENO DE PENROSE MADEITEX/MADEITEX 35	PCNº 01, P		R\$ 4,80	168,00
0507	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/GAZE NÃO ESTERIL	DRENO DE PENROSE MADEITEX/MADEITEX 35	PCNº 02, P		R\$ 4,80	168,00
0508	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/GAZE NÃO ESTERIL	DRENO DE PENROSE MADEITEX/MADEITEX 35	PCNº 03, P		R\$ 4,80	168,00

SESA
SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Folhas nº 856
Processo nº 294
Rubrica nº

0510	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	EQUIPO NUTRIÇÃO DESCARPACK/DESCARPACK 280 UNDETERAL 2	R\$ 1,18	330,40
0511	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	EQUIPO P/NUTRIÇÃO MEDSONDA/MEDSONDA 1.120 UNDETERAL	R\$ 1,54	1.724,80
0512	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	EQUIPO P/SORO GLOMED/GLOMED 18.200 UNDMACROGOTAS	R\$ 1,38	25.116,00
0513	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	EQUIPO P/SORO GLOMED/GLOMED 5.600 UNDMICROGOTAS	R\$ 1,38	7.728,00
0515	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	ESCOVA ADLIN/KOLPLAST/ADLIN/KOLPLAST140 PCGINECOLÓGICA DESC	R\$ 0,42	58,80
0516	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	ESCOVA P/ASSEPSIA POLITEC/POLITEC 2.500 UNDDAS MÃO	R\$ 2,63	6.575,00
0519	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	ESPECULO VAGINAL ADLIN/KOLPLAST/ADLIN/KOLPLAST1400 UNDESC GRA	R\$ 1,37	1.918,00
0520	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	ESPECULO VAGINAL ADLIN/KOLPLAST/ADLIN/KOLPLAST1400 UNDESC MÉD	R\$ 1,17	1.872,00
0521	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	ESPECULO VAGINAL ADLIN/KOLPLAST/ADLIN/KOLPLAST1400 UNDESC PEQ	R\$ 0,97	1.552,00
0524	FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	FILME P/RAIO X 18X24 IBF/IBF CXCAIX 16	R\$ 117,43	1.878,88
0532	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	FITA P/GLICEMIA ON CALL PLUS/ON CXCAIXA C/5 CALL PLUS 490	R\$ 34,60	16.954,00
0536	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	FIXADOR P/ CRAL/CRAL UNDCITOLOGIA 100 70	R\$ 7,71	539,70
0537	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FORMOL LIQUIDO QEEL/QEEL FR 10% 1000ML 42	R\$ 8,28	347,76
0539	FRALDA DESC ADULTO EXTRA G PCT C/08UNID	FRALDA DESC NATHALY/NATHALY PCADULTO EXTRA 400	R\$ 11,97	4.788,00
0540	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08UNID	FRALDA DESC NATHALY/NATHALY PCADULTO GRANDE 300	R\$ 11,97	3.591,00
0541	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	FRALDA DESC NATHALY/NATHALY PCADULTO MÉDIO 200	R\$ 11,97	2.394,00
0542	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10UNID	FRALDA DESC NATHALY/NATHALY PCINFANTIL PEQU 70	R\$ 12,47	872,90
0543	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO P/ MEDSONDA/MEDSONDA 1.750 FRNUTRIÇÃO ENTERA	R\$ 1,17	2.047,50
0544	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO P/ MEDSONDA/MEDSONDA 420 FRNUTRIÇÃO ENTERA	R\$ 1,17	491,40
0545	GARROTE ADULTO AZUL	GARROTE ADULTO INCOTERM/INCOTERM 20 UNDAZUL	R\$ 8,75	175,00
0547	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	GAZE HIDRÓFILA 13 AMERICA/AMERICA 840 PC FIOS 7	R\$ 18,34	15.405,60
0549	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUÍPLIO)	GAZE EM ROLO AMERICA/AMERICA 210 PC91CMX91M 9 F	R\$ 18,34	3.851,40
0551	GEL P/ULTRASSOM 1000G	GEL P/ULTRASSOM FORTSAN/FORTSAN 120 L 1000G	R\$ 5,26	631,20
0552	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GEL P/ULTRASSOM FORTSAN/FORTSAN 60 GAL	R\$ 25,00	1.500,00
0553	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (RIOQUIMICA/RIOQUIMICA 70 GAL	R\$ 22,11	1.547,70
0554	GLUTARALDEÍDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GLUTARALDEÍDO 2% 32 DIAS RIOQUIMICA/RIOQUIMICA 70 GAL	R\$ 56,58	3.960,60
0555	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLO QOB MATERI AS/QOB MATERI AS 84 UN	R\$ 7,12	598,08
0557	IMOBILIZADOR DE FÊMUR TIPO KED PARA FÊMUR ADULTOMATERIAL NYLON, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL	IMOBILIZADOR DE FÊMUR TIP LABTEST/LABTEST 10 UN	R\$ 172,70	1.727,00

SESA
SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Folhas nº 857
Processo nº 292
Rubrica nº

	ACOLCHOADA NA PARTE INTERNA, COM ENGATE RÁPIDO QUE POSSIBILITA A FIXAÇÃO DO FÊMUR				
0560	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT PAPANICOLAU TAM. "G"	ADLIN/KOLPLAST/ADLIN/KOLPLAST000 KIT	R\$ 3,49	6.980,00
0563	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA	GLOMED/GLOMED 150 CX	R\$ 27,62	4.143,00
0567	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	LANTERNA PEQUENA P/EXAME	A.K INFORMATICA/A.K 33 UND INFORMATICA	R\$ 15,00	495,00
0568	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL PICOTADO PARA MACA DE 50X50 C/ 50 M	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAV	ALECRIM/ALECRIM 400 RL	R\$ 7,70	3.080,00
0570	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,	TARGA MEDICAL 9. 000 PAR S.A./TARGA MEDICAL S.A.	R\$ 1,30	11.700,00
0571	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,	TARGA MEDICAL 15. 000 PAR S.A./TARGA MEDICAL S.A.	R\$ 1,30	19.500,00
0572	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,	TARGA MEDICAL 15. 000 PAR S.A./TARGA MEDICAL S.A.	R\$ 1,30	19.500,00
0573	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,	TARGA MEDICAL 15. 000 PAR S.A./TARGA MEDICAL S.A.	R\$ 1,30	19.500,00
0574	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA GRANDE CAIXA C/100 UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTR	DESCARPACK/DESCARPACK 1.00 0 CX	R\$ 19,74	19.740,00
0575	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO GRAN	DESCARPACK/DESCARPACK 2.00 0 CX	R\$ 19,74	39.480,00
0577	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQU	DESCARPACK/DESCARPACK 3.00 0 CX	R\$ 19,74	59.220,00
0581	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº4 (SILICONE)	MASCARA PARA RESSUSCITADO	FOYOMED/FOYOMED 20 UND	R\$ 30,26	605,20
0582	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	MASCARA PARA RESSUSCITADO	FOYOMED/FOYOMED 20 UND	R\$ 30,26	605,20
0583	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	MASCARA PARA RESSUSCITADO	FOYOMED/FOYOMED 20 UND	R\$ 30,26	605,20
0592	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO	HOSPFLEX/HOSPFLEX 60 RL	R\$ 48,60	2.916,00
0593	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO	HOSPFLEX/HOSPFLEX 60 RL	R\$ 60,04	3.602,40
0594	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO	ESTERILCARE/ESTERILCARE 60 RL	R\$ 67,16	4.029,60
0595	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO	ESTERILCARE/ESTERILCARE 60 RL	R\$ 92,32	5.539,20
0596	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO	HOSPFLEX/HOSPFLEX 60 RL	R\$ 99,74	5.984,40
0598	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO	HOSPFLEX/HOSPFLEX 60 RL	R\$ 39,95	2.397,00
0601	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP 110-S	PAPEL TERMO SENSÍVEL UPP	MEDPEX/MEDPEX 50 UND	R\$ 54,08	2.704,00
0602	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULH	PROCARE/PROCARE 50 CX	R\$ 37,70	1.885,00

SESA
SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
— A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ —

Folhas nº 858
Processo nº 294
Rubrica nº

0603	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULH	PROCARE/PROCARE CX	50	R\$ 37,70	1.885,00
0618	SCALP 25G	SCALP 25G	WILTEX/WILTEX UND	8.000	R\$ 0,25	2.000,00
0619	SCALP 27G	SCALP 27G	WILTEX/WILTEX UND	8.000	R\$ 0,28	2.240,00
0621	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	SERINGA DE 01ML, SEM AGUL	SR - SALDANHA/SR - 100.000 UND SALDANHA	100.	R\$ 0,18	18.000,00
0626	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	SERINGA DE 10ML C/AGULHA	SR - SALDANHA/SR - 100.000 UND SALDANHA	100.	R\$ 0,47	47.000,00
0629	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	SERINGA DE 60ML, SEM AGUL	SR - SALDANHA/SR - 20 UND SALDANHA	4	R\$ 1,92	806,40
0630	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/	CIRUTI/CIRUTI UND	280	R\$ 4,34	1.215,20
0631	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0632	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0634	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0635	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0636	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0637	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0638	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0639	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 4,34	1.215,20
0640	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	SONDA FOLLEY 2V Nº10 C/B	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 3,29	921,20
0641	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	SONDA FOLLEY 2V Nº12 C/B	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 3,29	921,20
0643	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SONDA FOLLEY 2V Nº16 C/B	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 3,29	921,20
0644	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	SONDA FOLLEY 2V Nº18 C/B	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 3,29	921,20
0648	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	SONDA FOLLEY 3V Nº16 C/B	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 3,29	921,20
0649	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	SONDA FOLLEY 3V Nº20 C/B	CIRUTI/CIRUTI	280 UND	R\$ 3,29	921,20
0660	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	SONDA GÁSTRICA DELEVINE	CPL MEDIC AL/CPL MEDIC AL	260 UND	R\$ 0,74	207,20
0661	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,51	142,80
0662	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,51	142,80

SESA
SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

Folhas nº 859
Processo nº 292
Rubrica nº 20

0663	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,51	142,80
0664	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,51	142,80
0665	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,57	159,60
0666	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,57	159,60
0667	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,57	159,60
0669	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,79	221,20
0671	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,99	277,20
0672	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,10	308,00
0673	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,15	322,00
0674	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,30	364,00
0675	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,43	400,40
0676	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,43	400,40
0677	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,43	400,40
0679	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,76	212,80
0680	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,81	226,80
0681	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,81	226,80
0683	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,02	285,60
0686	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 1,21	338,80
0687	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,67	187,60
0688	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	630 UND	R\$ 0,82	516,60
0689	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	MEDSONDA/M EDSONDA	350 UND	R\$ 0,81	283,50
0701	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,62	173,60
0704	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	MEDSONDA/M EDSONDA	350 UND	R\$ 0,62	217,00
0710	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	MEDSONDA/M EDSONDA	280 UND	R\$ 0,97	271,60
0721	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	LATEX BR/LATEX BK	200 M	R\$ 2,24	448,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.738.246,58	

**FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE**

indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente quanto a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = (TX/100)/365$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

6.3. $R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

6.4. R = Valor do reajuste procurado:

6.5. V = Valor contratual a ser reajustado;

6.6. I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

6.7. I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

6.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.10. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.11. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA -FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados por representante da Contratante designado pela Portaria Nº 185/2021, na função de fiscal do contrato.

8.2. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não

implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 9.3.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.
- 9.3.9. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9.4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.4.1. Os materiais poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

9.4.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de LUÍS CORREIA - PI, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

9.4.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de até 3 (três) dias.

9.4.4. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

9.4.5. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

9.4.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

9.4.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.4.8. Os materiais reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos materiais não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.4.9. O material adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

9.4.10. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

9.4.11. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

9.4.12. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

10. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.2. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

11.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4. fraudar na execução do contrato;

11.5. comportar-se de modo inidôneo; ou

11.6. cometer fraude fiscal.

11.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.8. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.9. Multa de:

11.10. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.11. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.12. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.13. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por

cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

11.14. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.15. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.19. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.20. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.21. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.22. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.23. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.24. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.25. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.26. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Instrumento;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos:

12.4.3. Indenizações e multas.

Folhas nº 867
Processo nº 292
Rubrica nº

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de LUÍS CORREIA (PI) - Justiça Estadual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LUÍS CORREIA/PI, 27 de outubro de 2022.

MARCELA TELES FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
IL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

[illegible]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1810/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Folhas nº 868
Processo nº 294
Rubrica nº

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS-PI E A EMPRESA MERCOSUL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.422/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Oliveira de Brito, inscrito no CPF sob nº 018.832.143-86, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.973.504/0001-07, sediada na Av. Av. Nações Unidas, nº 1054, Bairro vermelha, em Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 3.008.371, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 044.665.523-63, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Futura Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis, psicotrópicos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ANLODIPINO 10MG	10.000	CPR	R\$ 0,09	R\$ 900,00
15	AZITROMICINA 500MG CPR	6.000	CPR	R\$ 1,19	R\$ 7.140,00
16	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	1.000	FR	R\$ 8,34	R\$ 8.340,00
36	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	2.000	CPR	R\$ 0,43	R\$ 860,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

185	OXITOCINA SUI 1ML	500	AMP	R\$ 0,35	R\$ 175,00
186	PHOSFOENEMA 130ML	200	FR	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
187	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	1.500	FR	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00
188	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	400	FR	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
189	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	250	UN	R\$ 13,54	R\$ 3.385,00
190	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1.000	FR	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
191	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	2.000	FR	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
192	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	2.000	FR	R\$ 9,67	R\$ 19.340,00
193	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	1.000	FR	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
194	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	1.000	FR	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
195	SORO GLICOSADO 5% 500ML	2.000	FR	R\$ 5,07	R\$ 10.140,00
196	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	200	AMP	R\$ 3,84	R\$ 768,00
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	400	AMP	R\$ 1,19	R\$ 476,00
198	VITAMINA DO COMPLEXO B	1.500	AMP	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
199	VITAMINA K 10 MG 1 ML	800	AMP	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
200	AMITRIPTILINA 25MG CPR	12.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00
204	ALPRAZOLAM 2MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 480,00
205	BIPERIDENO 2MG CPR	4.000	CPR	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
207	BROMAZEPAM 3MG CPR	3.000	CPR	R\$ 0,15	R\$ 450,00
209	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL	200	FR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
212	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	60	AMP	R\$ 21,53	R\$ 1.291,80

Folhas nº 870
Processo nº 294
Publicação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



216	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC. C/20ML	500	FR	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
217	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	4.000	CPR	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
218	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	4.000	CPR	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
219	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	500	AMP	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
220	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	100	FR	R\$ 8,50	R\$ 850,00
223	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	3.000	CPR	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
224	DIAZEPAM CPR 5MG	6.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 480,00
225	DIAZEPAN CPR 10MG	15.000	CPR	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
226	DIAZEPAN INJ. 10MG INJ	2.000	AMP	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
228	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	500	AMP	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
229	FENOBARBITAL CPR 100MG	20.000	CPR	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
232	FENOBARBITAL 100MG INJ	500	AMP	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
233	FLURAZEPAM 30MG	500	CPR	R\$ 0,88	R\$ 440,00
235	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	AMP	R\$ 0,76	R\$ 38,00
236	GABAPENTINA 300MG	3.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 870,00
237	HALOPERIDOL 1MG	5.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 950,00
239	HALOPERIDOL DECANOATO 502MG/ML	400	AMP	R\$ 7,04	R\$ 2.816,00
240	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	250	FR	R\$ 5,56	R\$ 1.390,00
241	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML	500	AMP	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
243	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 50MG	2.000	CPR	R\$ 0,45	R\$ 900,00
244	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG	2.000	CPR	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00

Folhas nº 871
Processo nº 294
República



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



245	IMIPRAMINA 25MG CPR.	500	CPR	R\$ 0,78	R\$ 390,00
249	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	3.000	CPR	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
250	LEVOMEPRAZINA 100MG	5.000	CPR	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
252	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	200	FR	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
253	LEVETIRACETAM 500MG	1.000	CPR	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
254	LEVETIRACETAM 750MG	2.000	CPR	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
255	LEVETIRACETAM 1000MG	1.000	CPR	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
256	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	150	AMP	R\$ 7,36	R\$ 1.104,00
257	MESILATO DE RASAGILINA 1MG	1.000	CPR	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
259	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	500	AMP	R\$ 5,07	R\$ 2.535,00
260	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	800	AMP	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00
262	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	100	AMP	R\$ 9,67	R\$ 967,00
265	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.000	CPR	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
267	OLANZAPINA 10MG	3.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
269	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	8.000	CPR	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
270	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.000	CPR	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
271	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	1.000	CPR	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
272	OXCARBAZEPINA 600MG/ML 100ML SUSP	50	FR	R\$ 6,12	R\$ 306,00
274	PETIDINA 50MG/ML 2ML	300	AMP	R\$ 3,63	R\$ 1.089,00
277	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	200	FR	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00
280	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.000	AMP	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00

Folhas nº 872
Processo nº 104
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

283	TOPIRAMATO 50MG	2.000	CPR	R\$ 0,34	R\$ 680,00
285	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR.	1.000	CPR	R\$ 0,58	R\$ 580,00
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	5.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 150,00
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	6.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 180,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	5.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 150,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	5.000	UN	R\$ 0,03	R\$ 150,00
292	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	5.000	UN	R\$ 0,04	R\$ 200,00
293	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	2.000	UN	R\$ 0,04	R\$ 80,00
294	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	2.500	UN	R\$ 0,04	R\$ 100,00
295	ALCOOL 70% LÍQUIDO FRASCO 1000ML	2.000	L	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
296	ALCOOL GEL 500 ML	2.000	FR	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
297	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	500	RL	R\$ 15,38	R\$ 7.690,00
298	ABSORVENTE PARA PÓS PARTO	100	PC	R\$ 18,58	R\$ 1.858,00
299	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	200	UN	R\$ 4,31	R\$ 862,00
300	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	200	UN	R\$ 4,31	R\$ 862,00
302	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
303	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$ 6,72	R\$ 3.360,00
304	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	500	DZ	R\$ 8,19	R\$ 4.215,00
305	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	500	UN	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00

Folhas nº 873
Processo nº 092
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



307	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	500	UN	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
308	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	PC	R\$ 18,26	R\$ 5.478,00
309	BALANÇA DE BANHEIRO ATÉ 150KG	50	UN	R\$ 71,30	R\$ 3.565,00
310	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25KG	10	UN	R\$ 1.178,22	R\$ 11.782,20
311	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	200	UN	R\$ 0,79	R\$ 158,00
312	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	200	UN	R\$ 0,89	R\$ 178,00
313	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	100	RL	R\$ 4,85	R\$ 485,00
314	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1.250	PC	R\$ 0,55	R\$ 687,50
315	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1.250	PC	R\$ 0,41	R\$ 512,50
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	300	PC	R\$ 13,84	R\$ 4.152,00
317	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	500	PC	R\$ 11,24	R\$ 5.620,00
318	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	10	PC	R\$ 71,97	R\$ 719,70
319	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
320	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
321	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	100	UN	R\$ 2,46	R\$ 246,00
322	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	100	UN	R\$ 2,46	R\$ 246,00
323	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	100	UN	R\$ 2,42	R\$ 242,00
324	CATETER JELCO 14.	550	UN	R\$ 0,95	R\$ 522,50
325	CATETER JELCO 16	600	UN	R\$ 0,95	R\$ 570,00
326	CATETER JELCO 18	600	UN	R\$ 0,91	R\$ 546,00
327	CATETER JELCO 20	500	UN	R\$ 0,91	R\$ 455,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



328	CATETER JELCO 22	500	UN	R\$ 0,95	R\$ 475,00
329	CATETER JELCO 24	600	UN	R\$ 0,91	R\$ 546,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	600	UN	R\$ 1,17	R\$ 702,00
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R\$ 131,17	R\$ 1.967,55
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	15	CX	R\$ 130,42	R\$ 1.956,30
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	400	UN	R\$ 0,35	R\$ 140,00
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	1.000	UN	R\$ 0,25	R\$ 250,00
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	200	UN	R\$ 0,67	R\$ 134,00
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	300	UN	R\$ 5,92	R\$ 1.776,00
342	COLCHÃO INFLÁVEL CAIXA DE OVO	10	UN	R\$ 222,48	R\$ 2.224,80
343	DEGERMANTE ALCOÓLICO	30	FR	R\$ 31,97	R\$ 959,10
344	DEGERMANTE IODO - PVPI	50	FR	R\$ 39,72	R\$ 1.986,00
346	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	50	PC	R\$ 20,41	R\$ 1.020,50
347	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UN	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
348	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	1.000	UN	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
351	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	500	UN	R\$ 0,25	R\$ 125,00
353	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	800	UN	R\$ 10,97	R\$ 8.776,00
354	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	500	PC	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
355	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE	300	UN	R\$ 1,19	R\$ 357,00
357	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	500	UN	R\$ 1,20	R\$ 600,00

Folhas nº 875
Processo nº 294
Rubrica nº 10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

362	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	400	UN	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
364	FITA ANTROPOMÉTRICA 150M	10	UN	R\$ 8,86	R\$ 88,60
365	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	50	UN	R\$ 9,69	R\$ 484,50
366	FLUXÔMETRO	20	UN	R\$ 58,87	R\$ 1.177,40
367	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO PEQUENO (PACOTÃO)	200	PC	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
368	FRALDA PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIA (PACOTÃO)	200	PC	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
371	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO(PACOTÃO)	200	PC	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
373	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE(PACOTÃO)	200	PC	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
377	GLUTARALDEÍDO 2% 5LTS	200	GAL	R\$ 60,47	R\$ 12.094,00
381	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM. M ESTERIL	200	UN	R\$ 1,77	R\$ 354,00
384	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	CX	R\$ 0,26	R\$ 13,00
385	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	50	UN	R\$ 0,06	R\$ 3,00
386	LAMINA FOSCA PARA CITOLOGIA CX C/ 50 UNIDADES	50	CX	R\$ 7,54	R\$ 377,00
388	LENÇOL 50X50M NATURAL	300	RL	R\$ 7,79	R\$ 2.337,00
389	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	500	RL	R\$ 13,87	R\$ 6.935,00
399	MASCARA DESCARTAVEL N95	2.000	UN	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
400	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	20	UN	R\$ 64,97	R\$ 1.299,40
401	NYLON 0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R\$ 52,92	R\$ 2.646,00
402	NYLON 1-0 COM AGULHA CX C/24	50	CX	R\$ 57,32	R\$ 2.866,00
403	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50
404	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	50	CX	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50

Folhas nº 876
Processo nº 294
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

407	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	250	UN	R\$ 4,47	R\$ 1.117,50
408	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	1.000	UN	R\$ 38,72	R\$ 38.720,00
409	POLIFIX 2 VIAS	500	UN	R\$ 1,01	R\$ 505,00
410	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	500	PC	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
411	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	20	UN	R\$ 173,57	R\$ 3.471,40
412	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE INFANTIL (AMBU)	20	UN	R\$ 182,10	R\$ 3.642,00
413	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA 1M	10	UN	R\$ 129,97	R\$ 1.299,70
414	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	50	PC	R\$ 46,47	R\$ 2.323,50
415	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	50	PC	R\$ 69,72	R\$ 3.486,00
417	SCALP N 19	1.000	UN	R\$ 0,14	R\$ 140,00
418	SCALP N 21	1.500	UN	R\$ 0,32	R\$ 480,00
419	SCALP N 23	1.500	UN	R\$ 0,08	R\$ 120,00
420	SCALP N 25	750	UN	R\$ 0,16	R\$ 120,00
421	SCALP N 27	500	UN	R\$ 0,18	R\$ 90,00
422	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	8.000	UN	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
423	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	1.000	UN	R\$ 0,26	R\$ 260,00
425	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	10.000	UN	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
427	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	200	UN	R\$ 2,69	R\$ 538,00
428	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
429	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
430	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00

Folhas nº 877
Processo nº 294
Publicação nº 10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DA
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

431	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
432	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
433	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
434	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
435	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,17	R\$ 317,00
436	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	100	UN	R\$ 3,57	R\$ 357,00
445	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
446	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
447	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
448	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
449	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20	100	UN	R\$ 0,81	R\$ 81,00
460	SONDA URETRAL PLASTICA N. 24	100	UN	R\$ 1,17	R\$ 117,00
462	TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	10	UN	R\$ 72,05	R\$ 720,50
483	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	3	UN	R\$ 35,42	R\$ 106,26
485	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 25 TUBETES	30	CX	R\$ 208,94	R\$ 6.268,20
487	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	30	CX	R\$ 208,94	R\$ 6.268,20
495	BICARBONATO DE SODIO 200g	20	UN	R\$ 11,13	R\$ 222,60
497	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R\$ 6,91	R\$ 725,55
498	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	105	UN	R\$ 6,91	R\$ 725,55
502	BROCA ENDO Z Fg	4	UN	R\$ 20,60	R\$ 82,40

Folhas nº 878
Processo nº 2924
Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



505	BROCA TRANSMETAL Fg	5	UN	R\$ 40,09	R\$ 200,45
507	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	13	UN	R\$ 66,82	R\$ 868,66
511	CERA 4 CORES BASTÕES	13	UN	R\$ 118,65	R\$ 1.542,45
512	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	13	UN	R\$ 52,83	R\$ 686,79
513	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	13	UN	R\$ 37,87	R\$ 492,31
514	CERA ROSA 7 18 LAMINA	13	UN	R\$ 52,83	R\$ 686,79
515	CERA ROSA 9 18 LAMINA	13	UN	R\$ 23,00	R\$ 299,00
516	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	13	UN	R\$ 23,00	R\$ 299,00
517	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00
518	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	5	UN	R\$ 15,00	R\$ 75,00
519	CIMENTO CIRURGICO PO	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00
520	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	40	UN	R\$ 4,92	R\$ 196,80
521	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	30	UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
522	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDRO C	3	UN	R\$ 33,00	R\$ 99,00
523	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	8	UN	R\$ 20,00	R\$ 160,00
524	CIMENTO DE ZINCO PO	8	UN	R\$ 23,00	R\$ 184,00
525	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	5	UN	R\$ 9,00	R\$ 45,00
526	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	13	UN	R\$ 19,00	R\$ 247,00
527	CIMENTO PULPOSAN PO	13	UN	R\$ 19,00	R\$ 247,00
528	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	24	UN	R\$ 16,00	R\$ 384,00
533	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	40	UN	R\$ 9,97	R\$ 398,80

Folhas nº 879
Processo nº 294
Rubrica nº



República nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

564	ISOLANTE 1000ML	4	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
565	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	10	UN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
566	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST. MANUAL	8	JG	R\$ 40,00	R\$ 320,00
570	OXIDO DE ZINCO 50G	30	FR	R\$ 7,00	R\$ 210,00
571	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADEA TOTAL	6	KL	R\$ 1,50	R\$ 9,00
572	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	10	PC	R\$ 1,50	R\$ 15,00
573	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	60	FR	R\$ 3,75	R\$ 225,00
574	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	20	UN	R\$ 4,00	R\$ 80,00
575	PEDRA POMES EXTRAFINO	12	UN	R\$ 4,00	R\$ 48,00
576	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	20	UN	R\$ 13,00	R\$ 260,00
579	PORTA AMALGAMA PLASTICO	23	UN	R\$ 15,97	R\$ 367,31
580	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	1	UN	R\$ 44,54	R\$ 44,54
584	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R\$ 40,69	R\$ 325,52
585	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	8	FR	R\$ 40,00	R\$ 320,00
587	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A2	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
588	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A3.5	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
589	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES A1	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
590	RESINA FT. POLIMERIZAVEL P/DENTES ANT. E POSTERIORES B1	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
591	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	20	UN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
592	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
593	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	50	UN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

Folhas nº 881

Processo nº 2012

Rubrica nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



594	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
595	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
596	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	50	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
597	SODA CLORADA C/ 1000ML	15	UN	R\$ 10,00	R\$ 150,00
599	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	25	UN	R\$ 7,00	R\$ 175,00
600	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM	150	PC	R\$ 3,37	R\$ 505,50
602	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA C/ 50 UND	50	PC	R\$ 5,93	R\$ 296,50
603	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/ 12 UND	50	PC	R\$ 5,93	R\$ 296,50
604	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	50	UN	R\$ 9,26	R\$ 463,00
605	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	50	UN	R\$ 1,97	R\$ 98,50
606	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	38	FR	R\$ 5,71	R\$ 216,98
607	VASELINA SOLIDA	8	UN	R\$ 9,27	R\$ 74,16
608	VASELINA LIQUIDA	8	UN	R\$ 47,17	R\$ 377,36
609	ABRIDOR BOCA ADULTO	10	UN	R\$ 9,97	R\$ 99,70
610	ABRIDOR BOCA INFANTIL	10	UN	R\$ 6,57	R\$ 65,70
611	AFASTADOR FARABELF	10	UN	R\$ 23,97	R\$ 239,70
612	ALAVANCA APEXO	20	UN	R\$ 39,57	R\$ 791,40
613	ALAVANCA SELDIN ADULTO	20	UN	R\$ 31,77	R\$ 635,40
614	ALVEOLO TOMO INOX	10	UN	R\$ 64,59	R\$ 645,90
615	ARCO OSTYB DOBRAVEL	20	UN	R\$ 16,80	R\$ 336,00

Folhas nº 882
Processo nº 292
Publicação nº 10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



PREFEITURA DE
**NOSSA SENHORA
DOS REMÉDIOS**
GOVERNO DO BEM

Folhas nº 883

Processo nº 2014
Rubrica nº 10

637	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	10	UN	R\$ 69,72	R\$ 697,20
638	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X05	10	UN	R\$ 85,22	R\$ 852,20
639	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 20X10X03	10	UN	R\$ 95,08	R\$ 950,80
640	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 26X12X06	20	UN	R\$ 165,82	R\$ 3.316,40
641	EXPLORADOR N 05	10	UN	R\$ 11,97	R\$ 119,70
642	FOICE PONTA MORCE 0-1	50	UN	R\$ 59,39	R\$ 2.969,50
643	FORCEPS ADULTO TAM: N° 01 AO 303	50	UN	R\$ 121,01	R\$ 6.050,50
644	FORCEPS INFANTIL TAM: N° 01 AO 303	15	UN	R\$ 121,01	R\$ 1.815,15
645	FRASCO DAPEN VIDRO	15	UN	R\$ 4,87	R\$ 73,05
647	KIT ENDO IRRIGAÇÃO S/SERINGA	10	UN	R\$ 47,97	R\$ 479,70
648	LIMA OSSO N-12	20	UN	R\$ 65,97	R\$ 1.319,40
649	LIMA PHD CURVA	20	UN	R\$ 111,11	R\$ 2.222,20
650	LIMA SUGARMAN 35/45	20	UN	R\$ 126,12	R\$ 2.522,40
651	MANDRIL ADAPTADOR P/CA	10	UN	R\$ 8,47	R\$ 84,70
652	PINÇA ALGODAO	10	UN	R\$ 13,23	R\$ 132,30
653	PINÇA ALLIS	10	UN	R\$ 43,97	R\$ 439,70
654	PINÇA BACKAUS	10	UN	R\$ 39,17	R\$ 391,70
655	PINÇA CHEROM 25CM	15	UN	R\$ 2,54	R\$ 38,10
656	PINÇA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	15	UN	R\$ 23,22	R\$ 348,30
657	PINÇA DISSECÇÃO 14CM	15	UN	R\$ 24,07	R\$ 361,05
658	PINÇA GRAMPO	10	UN	R\$ 131,97	R\$ 1.319,70



659	PINÇA HEMOSTATICA	20	UN	R\$ 41,99	R\$ 839,80
660	PINÇA HALSTEAD RETA 12CM	20	UN	R\$ 41,99	R\$ 839,80
661	PINÇA KELLY 14CM	15	UN	R\$ 35,97	R\$ 539,55
662	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	15	UN	R\$ 43,55	R\$ 653,25
665	PORTA AMALGAMA	10	UN	R\$ 24,87	R\$ 248,70
666	PORTA DICAL	20	UN	R\$ 12,15	R\$ 243,00
667	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	5	UN	R\$ 34,91	R\$ 174,55
668	POSICIONADOR RADIOG ADULTO	20	UN	R\$ 52,33	R\$ 1.046,60
669	SACA BROCA	15	UN	R\$ 51,97	R\$ 779,55
670	SERINGA CARPULE	10	UN	R\$ 61,66	R\$ 616,60
671	SINDESMOTOMO	8	UN	R\$ 13,97	R\$ 111,76
674	TESOURA IRIS RETA 11CM	20	UN	R\$ 27,97	R\$ 559,40
675	TESOURA METZEMBAUN	15	UN	R\$ 43,97	R\$ 659,55
				TOTAL	R\$ 698.413,50
TOTAL: R\$698.413,50					
(SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



Folhas nº 885
Processo nº 294
Rubrica nº 10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 698.413,50 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.01	02.06.01
FUNÇÃO/PG/ATIVIDADE	10/25/2.704	10/20/2.160
ELEMENTO DA DESPESA	33.90.30	33.90.30
FONTE DE RECURSO	001/214	001/213/214

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí



9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Folhas nº 886
Processo nº 294
Rubrica nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



Processo n° 292
Rubrica n° 14

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 28.973.504/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML (CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SÓDIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00

